



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026**

**Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito  
da Câmara Municipal na Semana Santa**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), devido ao Feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

**Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente**